

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.010811/2016-75

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 09/2017

Objeto: Contrato nº 09/2017 - Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão de obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários, nas dependências do Escritório Regional da ANCINE em São Paulo.

Contratada: GMS Serviços Terceirizados Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.914.101/0001-82.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, do art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato nº. 09/2017, faço o presente Apostilamento, em razão do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de R\$ 1.974,99 (mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- R\$ 592,19 (quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) referente ao valor retroativo de janeiro de 2018 a maio de 2018 a que a empresa faz jus;
- R\$ 1.382,80 (mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta R\$ 56.332,80 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/01/2018.

Renato Cader da Silva

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Documento assinado eletronicamente por Renato Cader da Silva, Secretário de Gestão Interna, em 05/07/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da



RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0891274 e o código CRC **0F8EEA81**.

SEI nº 0891274 Referência: Processo nº 01416.010811/2016-75